



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 808, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.618, de 20 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 3.357 de 22 de maio de 2019, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Ficam designados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do “Programa IPTU Premiado”, a que se refere o art. 9º do Decreto nº 3.357/2019:

- Juarez José de Carvalho - Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura;

- José Donizete Nogueira Carvalho - vereador, indicado pela Presidência da Câmara Municipal de Paraisópolis;

- Diovani da Cruz Mangia Maciel - servidor público indicado pela Diretoria-Adjunta da Fazenda Municipal.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 12 de novembro de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 808, de 12/11/2019 foi publicada na data de 12/11/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão